



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Como fiscalizar os despedimentos feitos por parte das empresas que obtiveram apoio no âmbito do plano de garantia de emprego?

A taxa de desemprego sobe com a disseminação epidémica, pois, segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, as taxas de desemprego e subemprego atingiram no 3.º trimestre do corrente ano 4,1 por cento e 4,7 por cento, respectivamente, situação que muito preocupa os residentes, em caso de agravamento. Relatou a imprensa há dias que quatro agências de viagens e turismo despediram mais de 200 trabalhadores, mas não por causa de cessação de actividade. Em declarações, afirmou a directora dos Serviços de Turismo, Helena de Senna Fernandes, que, no corrente ano, especialmente no 1.º semestre, 5 agências fecharam, sem, no entanto, se vislumbrar até ao momento que se venha a gerar uma vaga de encerramento. Porém, o despedimento ou a licença prolongada sem vencimento não deixam de preocupar os trabalhadores. Tanto este sector como os restantes sectores de actividade merecem assim uma maior atenção do Governo.

Para assegurar o emprego, garantindo o trabalho dos trabalhadores locais, implementou o Governo, em finais de Maio, o “plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais”, segundo o qual é atribuído aos estabelecimentos comerciais que preenchem os requisitos um apoio pecuniário de 15 a 200 mil patacas, segundo o número de trabalhadores, mas têm de se comprometer a não despedir sem justa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

causa os trabalhadores, dentro do prazo de seis meses a contar da data da entrada em vigor do diploma, sob pena de terem de devolver 15 mil patacas por trabalhador despedido ou a totalidade do apoio atribuído, no caso de encerramento das actividades. Se bem que não se tenham registado casos de falência e de encerramento de actividade em massa, a verdade é que a taxa de desemprego tem vindo a disparar, pressupondo-se assim situações de despedimento.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

Como é que os casos de despedimento por parte das empresas que obtiveram apoio financeiro ao abrigo do “plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais”, implementado há mais de 5 meses, são averiguados e acompanhados? Qual é o ponto de situação? E qual a eficácia desse plano, em termos de garantia de emprego?

30 de Outubro de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I